

# Requisitos para Profissional de RPPS:



Dirigentes da Unidade Gestora,



Gestor de Recursos (*Investimento*),



Membros do Comitê de Investimentos\*,



Membros do Conselho Deliberativo, e



Membros do Conselho Fiscal.

\* Art. 280 da Portaria MTP 1.467/2022

A implantação do comitê de investimentos será **facultativa** para os RPPS com ativos garantidores do plano de benefícios **iguais ou inferiores a R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais) (...)

# 1 – Requisitos mínimos para ingresso ou permanência no RPPS

Lei 9.717/98  
Art. 8º-B

Portaria MTP 1.467/2022  
Art. 7º


**I - não ter sofrido condenação criminal** ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

**II - possuir certificação,** por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;

**III - possuir comprovada experiência** no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

**IV - ter formação acadêmica em nível superior.**


## QUEM ?

 Dirigentes da Unidade Gestora  
-Dirigente Executivo  
-Demais membros da Diretoria


 Gestor de Recursos do RPPS

 Membros do Comitê de Investimento

 Membros do Conselho Deliberativo

 Membros do Conselho Fiscal


## QUEM ?

 Dirigentes da Unidade Gestora  
-Dirigente  
-Demais membros da Diretoria


 Gestor de Recursos do RPPS

 Membros do Comitê de Investimento

 Membros do Conselho Deliberativo


 Membros do Conselho Fiscal


## QUEM ?

 Dirigentes da Unidade Gestora  
-Dirigente  
-Demais membros da Diretoria

 Gestor de Recursos do RPPS

## QUEM ?

 Dirigentes da Unidade Gestora  
-Dirigente  
-Demais membros da Diretoria

 Gestor de Recursos do RPPS

## 2 – Prazo para Comprovação e Renovação de não ter sofrido Condenação Criminal

Lei 9.717/98  
Art. 8º-B

Portaria MIP1.467/2022  
Art. 7º

**I - não ter sofrido condenação criminal** ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

### COMPROVAÇÃO

No Ato da Nomeação apresentar:

- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal competentes;
- Declaração de não ter incidido em alguma das situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990, conforme modelo de declaração disponibilizado pela SPREV.

### RENOVAÇÃO

A cada 2 anos apresentar os documentos atualizados.



Dirigentes da Unidade Gestora  
-Dirigente Executivo  
-Demais membros da Diretoria



Gestor de Recursos do RPPS



Membros do Comitê de Investimento



Membros do Conselho Deliberativo



Membros do Conselho Fiscal

**OBS.: Art. 77 Parágrafo único.**

*Em caso de ocorrência das situações de que trata este artigo, os profissionais deixarão de ser considerados como habilitados para as correspondentes funções desde a data de implementação do ato ou fato obstativo.*

# 3 – Prazo para Comprovação da Certificação

Portaria MIP 1.467/2022  
Art. 283º


Portaria ME 9.907/2020  
Art. 14º

Portaria MIP 14.770/2021  
Art. 2º

Conforme o artigo 2º da Portaria SPREV nº 14.770 de 17/12/2021, os prazos previstos para a comprovação das Certificações passam a contar, **a partir de 01/04/2022**.

**Art. 2º, Portaria SPREV 14.770/2021** - Esta Portaria entra em vigor em **1º de abril de 2022**, data em que se inicia a contagem do prazo previsto no art. 14 da Portaria nº 9.907, de 2020.


**Art. 14, Portaria SPRET 9.907/2020** - A comprovação da certificação estabelecida no art. 4º será exigida nos prazos abaixo, contados a partir de 1º de janeiro de 2021, **ou, se a adoção da providência prevista no art. 11 for posterior a essa data, contados da divulgação do primeiro certificado aceito para a correspondente função, observado o § 1º do art. 5º.**

 Dirigentes da Unidade Gestora  
-Dirigente Executivo  
-Demais membros da Diretoria

 Gestor de Recursos do RPPS

 Membros do Comitê de Investimento

 Membros do Conselho Deliberativo

 Membros do Conselho Fiscal






### 3 – Prazo para Comprovação da Certificação (Nomeados até 31/03/2022)

Portaria MIP 1.467/2022  
Art. 283º

Portaria ME 9.907/2020  
Art. 14º

#### REGRAS TRANSITÓRIAS

*Nomeados até 31/03/2022*

AGENTE	PRAZO DE 1 ANO	PRAZO FINAL	PRAZO DE 2 ANOS	PRAZO FINAL
 Dirigentes da Unidade Gestora -Dirigente Executivo -Demais membros da Diretoria	Dirigente Executivo ( <i>detentor da autoridade mais elevada do seu órgão máximo de direção</i> )	<b>31/03 /2023</b>	Maioria dos membros da Diretoria	<b>31/03 /2024</b>
 Gestor de Recursos do RPPS <sup>(2)</sup>	Para o Responsável pela gestão dos recursos do RPPS, <b>OBRIGADO</b> a comprovar a certificação no nível intermediário ou avançado. <sup>(1)</sup>		[Redacted]	
 Membros do Comitê de Investimento <sup>(2)</sup>	[Redacted]		Todos os Membros Titulares ( <i>obrigados a comprovar a certificação em quaisquer níveis</i> )	
 Membros do Conselho Deliberativo	1/3 dos Membros Titulares		Maioria dos Membros Titulares	
 Membros do Conselho Fiscal	1/3 dos Membros Titulares		Maioria dos Membros Titulares	

(1) O slide 8 [4 – Nível de Certificação mínima exigida (Normativo)] explica quem são os Gestores de Recursos que deverão ter Certificação do nível INTERMEDIÁRIO ou AVANÇADO.

(2) Caso o Gestor de Recursos e a maioria dos membros do Comitê não tenham nenhuma Certificação de Investimentos (CPA-10, CPA-20, CGRPPS...) até 31/03/2022, terão que ter no ato da nomeação/posse, a NOVA Certificação de Investimentos Nível Básico.

### 3 – Prazo para Comprovação da Certificação *(Nomeados a partir de 01/04/2022)*

Lei 9.717/98






Art. 8º-B

Portaria MIP1.467/2022

Art. 78º

#### REGRAS

**Nomeados A PARTIR de 01/04/2022**

AGENTE	QUANTIDADE DE AGENTES	MANDATOS INFERIORES À 4 ANOS	MANDATOS SUPERIORES À 4 ANOS
 Dirigentes da Unidade Gestora -Dirigente Executivo -Demais membros da Diretoria	Representante Legal da Unidade Gestora e a maioria dos demais Diretores.	Prazo de 6 meses <i>(a contar da Data da posse)</i>	Prazo de 1 ano <i>(a contar da Data da posse)</i>
 Gestor de Recursos do RPPS	Gestor de Recursos do RPPS	<b><u>No ato da Nomeação/posse,</u></b> deverá possuir Certificação para assumir o cargo	<b><u>No ato da Nomeação/posse,</u></b> deverá possuir Certificação para assumir o cargo
 Membros do Comitê de Investimento	Todos os Membros Titulares do Comitê		
 Membros do Conselho Deliberativo	Maioria dos Membros Titulares do Conselho	Prazo de 6 meses <i>(a contar da Data da posse)</i>	Prazo de 1 ano <i>(a contar da Data da posse)</i>
 Membros do Conselho Fiscal	Maioria dos Membros Titulares do Conselho		

### 3 – Prazo para Comprovação da Certificação (Substituição dos Titulares)

Lei 9.717/98

Art. 8º-B






Portaria MIP 1.467/2022

Art. 78º

#### REGRAS

Nomeados A PARTIR de 01/04/2022

#### Substituição dos Titulares dos Cargos e o Prazo para Certificação

Agente	ATÉ 1 ano da posse no cargo do Titular	APÓS 1 ano da posse no cargo do Titular (que já deverá estar Certificado)
 Dirigentes da Unidade Gestora -Dirigente Executivo -Demais membros da Diretoria	O tempo que falta para expirar o prazo do Titular	Deverá possuir Certificação para assumir
 Gestor de Recursos do RPPS	No ato da Nomeação, deverá possuir Certificação para assumir o cargo	
 Membros do Comitê de Investimento		
 Membros do Conselho Deliberativo	O tempo que falta para expirar o prazo do Titular	
 Membros do Conselho Fiscal		



## 4 – Nível de Certificação mínima exigida (Normativo)

CERTIFICAÇÃO EXIGIDA			
AGENTE	RPPS INVESTIDOR EM GERAL <i>(Maioria dos RPPS. Que não aderiram o PRÓ-GESTÃO)</i>	RPPS INVESTIDOR QUALIFICADO <i>(RPPS que aderiram o PRÓ-GESTÃO)</i>	RPPS INVESTIDOR PROFISSIONAL
 Dirigentes da Unidade Gestora -Dirigente Executivo -Demais membros da Diretoria	<b>Portaria MTP 1.467/2022, Art. 79.</b> As certificações e programas de qualificação continuada poderão ser graduados em níveis básico, intermediário e avançado, exigidos de forma proporcional ao porte, ao volume de recursos e às demais características dos RPPS, conforme o ISP-RPPS.		
 Gestor de Recursos do RPPS <sup>(1)</sup>	• <b>Nível Básico</b>	• <b>Nível Intermediário</b>	• <b>Nível Avançado</b>
 Membros do Comitê de Investimento <sup>(1)</sup>	• <b>Nível Básico</b> Maioria dos Membros Titulares	• <b>Nível Intermediário</b> 1 Membro Titular  • <b>Nível Básico</b> Demais Membros Titulares	• <b>Nível Avançado</b> 1 Membro Titular  • <b>Nível Intermediário</b> Demais Membros Titulares
 Membros do Conselho Deliberativo	<b>Portaria MTP 1.467/2022, Art. 79.</b> As certificações e programas de qualificação continuada poderão ser graduados em níveis básico, intermediário e avançado, exigidos de forma proporcional ao porte, ao volume de recursos e às demais características dos RPPS, conforme o ISP-RPPS.		
 Membros do Conselho Fiscal			

**(1) Art. 6 da Portaria 9.907/2020**

> A Portaria ME 9.907/2020 estabelecia os níveis de certificação conforme mencionado na tabela acima, MAS, foi revogada pelo **art. 284, LXXV da Portaria MTP 1.467/2022, que não estabeleceu níveis mínimos de certificação.**

> A Portaria MTP 1.467/2022 apenas menciona no art. 283, **que permanecem mantidos os prazos previstos para a obtenção das Certificações** na revogada Portaria ME 9.907/2020.

> **EM TESE, NÃO EXISTE NORMATIZAÇÃO QUE VINCULA O TIPO DE INVESTIDOR DO RPPS (geral, qualificado ou profissional) com o NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO DE SEUS AGENTES.**



## 5 – RPPS e Tipo de Investidor

### INVESTIDOR QUALIFICADO

- RPPS que tenha informado no **DAIR** possuir mais de **R\$ 10 milhões;**

**E**

- Aderido ao PRÓ-GESTÃO e obtido algum nível de Certificação.

### INVESTIDOR PROFISSIONAL

- RPPS que tenha informado no **DAIR** possuir mais de **R\$ 500 milhões;**

**E**

- Aderido ao PRÓ-GESTÃO e obtido a Certificação nível IV.

## 6 – Nível de Certificação mínima exigida (PRÓ-GESTÃO)

AGENTE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
 Dirigentes da Unidade Gestora -Dirigente Executivo -Demais membros da Diretoria	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nível Básico</b> Representante Legal do Órgão Maioria dos demais membros da Diretoria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nível Básico</b> Todos os membros da Diretoria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nível Intermediário</b> Dirigente Executivo 1 membro da Diretoria</li> <li>• <b>Nível Básico</b> Demais Membros da Diretoria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nível Avançado</b> Dirigente Executivo 1 membro da Diretoria</li> <li>• <b>Nível Intermediário</b> Demais Membros da Diretoria</li> </ul>
 Gestor de Recursos do RPPS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nível Básico</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nível Básico</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nível Intermediário</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nível Avançado</b></li> </ul>
 Membros do Comitê de Investimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nível Básico</b> Maioria dos Membros Titulares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nível Básico</b> Todos os Membros Titulares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nível Intermediário</b> 1 membro do Comitê</li> <li>• <b>Nível Básico</b> Demais Membros do Comitê</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nível Avançado</b> 1 membro do Comitê</li> <li>• <b>Nível Intermediário</b> Demais Membros do Comitê</li> </ul>
 Membros do Conselho Deliberativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nível Básico</b> Maioria dos Membros Titulares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nível Básico</b> Maioria dos Membros Titulares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nível Básico</b> Maioria dos Membros Titulares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nível Intermediário</b> Maioria dos Membros Titulares</li> </ul>
 Membros do Conselho Fiscal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nível Básico</b> Maioria dos Membros Titulares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nível Básico</b> Maioria dos Membros Titulares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nível Básico</b> Maioria dos Membros Titulares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nível Intermediário</b> Maioria dos Membros Titulares</li> </ul>

OBS.: Conforme o Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS, versão 3.3, para adesão dos Níveis I, II, III e IV de certificação do RPPS serão exigidas os níveis da certificação dos agentes conforme a tabela acima (Básico, Intermediário e Avançado).

## 7 – Aproveitamento da Certificação para outras áreas

O profissional que possuir umas das Certificações para:



Dirigentes da Unidade Gestora



Gestor de Recursos do RPPS



Membros do Comitê de Investimento

E que também faça parte do Conselho Deliberativo e/ou Fiscal, PODERÁ FAZER O APROVEITAMENTO DE SUA CERTIFICAÇÃO, não precisando obter certificação para Conselheiro.



Membros do Conselho Deliberativo



Membros do Conselho Fiscal



O profissional que possuir umas das Certificações para:



Membros do Conselho Deliberativo



Membros do Conselho Fiscal

**NÃO PODERÁ FAZER O APROVEITAMENTO DE SUA CERTIFICAÇÃO**, para exercer a função de Dirigente da Unidade Gestora; Gestor de Recursos e/ou Membro do Comitê de Investimentos



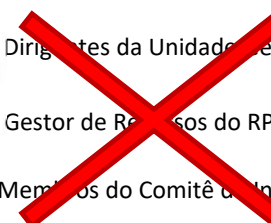
Dirigentes da Unidade Gestora



Gestor de Recursos do RPPS



Membros do Comitê de Investimento



ATUARIAL  
CONSULTORIA

Igor França Garcia

Atuário e Consultor de Investimentos

## 8 – Prazo para Comprovação e Renovação da Experiência Profissional e do Ensino Superior

Lei 9.717/98

Art. 8º-B

Portaria MTP 1.467/2022

Art. 8º



Dirigentes da Unidade Gestora

-*Dirigente Executivo*

-*Demais membros da Diretoria*



Gestor de Recursos do RPPS

**III – possuir comprovada experiência** no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

### COMPROVAÇÃO

No Ato da Nomeação apresentar:

- Documentos que comprovem a experiência de, no mínimo 2 anos, no exercício de atividade nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.

### RENOVAÇÃO

A cada 2 anos apresentar os documentos atualizados.



Dirigentes da Unidade Gestora

-*Dirigente Executivo*

-*Demais membros da Diretoria*



Gestor de Recursos do RPPS

**III – ter formação acadêmica em nível superior em qualquer área.**

### COMPROVAÇÃO

No Ato da Nomeação apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Superior em qualquer área.

### RENOVAÇÃO

Não há necessidade.

## 9 – Comprovação da Experiência Profissional e do Ensino Superior

### Experiência Profissional

- Comprovação de, no mínimo, 2 (dois) anos, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, mediante apresentação de currículo, ato de designação para o exercício do cargo/função, Carteira de Trabalho, algum trabalho realizado nessas áreas e etc.

### Curso Superior

- Qualquer documento oficial de curso superior de qualquer área de formação.

### DIRIGENTES de Unidade Gestora nomeados/empossados antes da Portaria ME 9.907 de 14/04/2020

- A formação de nível superior e a experiência profissional são exigidas para os profissionais que não eram gestores na data da publicação da Portaria ME 9.907 em 27/04/2020.
- Quem já era Dirigente antes da publicação da Portaria 9.907/2020 e não houver descontinuidade na ocupação do cargo de dirigente não precisará possuir formação de nível superior ou comprovação de experiência profissional para fins de emissão do CRP. Os Dirigentes que foram “reempossados” devido a reeleição do Gestor Municipal, cujo novo mandato manteve o Dirigente, a SPREV entende que não houve descontinuidade, não sendo obrigatório a comprovação de Experiência Profissional e Curso Superior.
- Para quem era Dirigente antes da Portaria, saiu do RPPS e posteriormente retornou ao RPPS após a Portaria ME 9.907/2020, a SPREV entende que houve descontinuidade, sendo obrigatório a comprovação de Experiência Profissional e Curso Superior.

## 10 – Entidades Certificadoras e Renovação da Certificação

AGENTES	ENTIDADE CERTIFICADORA	ENTIDADE CERTIFICADORA	PRAZO DE RENOVAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES
 <p>Dirigentes da Unidade Gestora -Dirigente Executivo -Demais membros da Diretoria</p>			
 <p>Gestor de Recursos do RPPS</p>	<p>APIMEC – Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais</p>	<p>Instituto TOTUM de Desenvolvimento e Gestão Empresarial</p>	
 <p>Membros do Comitê de Investimento</p>			<h1>4 ANOS</h1>
 <p>Membros do Conselho Deliberativo</p>			
 <p>Membros do Conselho Fiscal</p>			

OBS.: As certificações conseguidas **até 31/03/2022** de outras Entidades (ANBIMA, APIMEC, FGV, ICSS e etc...) serão consideradas válidas até a data de seu vencimento. Após o vencimento a SPREV exigirá as Novas Certificações das Entidades acima.

# 11 – Modalidades de Certificados e Programa de qualificação continuada

- Certificação por exames por provas;


- Certificação por exames de provas e títulos;

Poderão ser considerados como Títulos, a formação acadêmica e a experiência profissional, com aderência às grandes áreas de atuação do RPPS (administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira, investimentos, jurídica e tecnologia da informação) ou à Previdência Social.

- Programa de certificação por tempo no cargo ou função;

- Programa de certificação por titulação ou cargo público; e


- Programa de qualificação continuada, para a renovação das certificações.

 Dirigentes da Unidade Gestora  
-Dirigente Executivo  
-Demais membros da Diretoria

 Gestor de Recursos do RPPS

 Membros do Comitê de Investimento

 Membros do Conselho Deliberativo






 Membros do Conselho Fiscal

Portaria MIP  
14.770/2021

Art. 1º §



## 12 – Aproveitamento mínimo para Aprovação da Certificação

AGENTE	NÍVEL BÁSICO		NÍVEL INTERMEDIÁRIO		NÍVEL AVANÇADO	
	Nº DE QUESTÕES	APROVEITAMENTO MÍNIMO	Nº DE QUESTÕES	APROVEITAMENTO MÍNIMO	Nº DE QUESTÕES	APROVEITAMENTO MÍNIMO
 Dirigentes da Unidade Gestora -Dirigente Executivo -Demais membros da Diretoria	60	50%	70	70%	80	70%
 Gestor de Recursos do RPPS	60	50%	70	70%	80	70%
 Membros do Comitê de Investimento	60	50%	70	70%	80	70%
 Membros do Conselho Deliberativo	50	50%	60	70%	-	-
 Membros do Conselho Fiscal	50	50%	60	70%	-	-

# 13 – Conteúdo Programático da Certificação dos Dirigentes da Unidade Gestora



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nível Básico	Nível Intermediário	Nível Avançado
	Nº DE QUESTÕES	Nº DE QUESTÕES	Nº DE QUESTÕES
SEGURIDADE SOCIAL	3	3	3
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	5	5	5
PLANO DE BENEFÍCIOS	5	5	5
PLANO DE CUSTEIO	5	5	5
GESTÃO ATUARIAL	5	5	5
GESTÃO DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	10	15	15
GESTÃO CONTÁBIL	3	4	4
RESPONSABILIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA	1	2	2
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	4	4	4
GESTÃO E GOVERNANÇA	⊗	⊗	3
PLANEJAMENTO	⊗	⊗	2
CONTROLE INTERNO E EXTERNO	2	2	2
REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2	2	2
CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO	6	6	6
COMPLIANCE E ÉTICA	2	2	2
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3	3	3
REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES	⊗	3	3
PROCESSO ADMINISTRATIVO	⊗	⊗	1
GESTÃO DE PESSOAS	⊗	⊗	2
INELEGIBILIDADE	1	1	1
RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR, CIVIL E CRIMINAL	1	1	1
CRITÉRIOS DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	2	2	4
<b>TOTAL DAS QUESTÕES</b>	<b>60</b>	<b>70</b>	<b>80</b>

# 14 – Conteúdo Programático da Certificação do Gestor de Recursos e Membros do Comitê de Investimento



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nível Básico	Nível Intermediário	Nível Avançado
	Nº DE QUESTÕES	Nº DE QUESTÕES	Nº DE QUESTÕES
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	4	4	4
GESTÃO ATUARIAL	4	4	4
RESPONSABILIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA	2	2	2
CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO	5	5	5
COMPLIANCE E ÉTICA	2	2	2
NOÇÕES BÁSICAS DE ECONOMIA	5	5	5
LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	10	5	5
INSTRUMENTOS DE RENDA FIXA, RENDA VARIÁVEL E DERIVATIVOS	8	8	8
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	20	16	14
CONHECIMENTO BÁSICOS DE FINANÇAS	⊗	5	⊗
NOÇÕES BÁSICAS DE FINANÇAS	⊗	⊗	5
TEORIA MODERNA DAS CARTEIRAS	⊗	7	7
ALOCAÇÃO DE ATIVOS	⊗	7	7
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	⊗	⊗	6
GESTÃO DE RISCO	⊗	⊗	6
<b>TOTAL DAS QUESTÕES</b>	<b>60</b>	<b>70</b>	<b>80</b>

# 15 – Conteúdo Programático da Certificação dos Membros do Conselho Deliberativo



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nível Básico	Nível Intermediário
	Nº DE QUESTÕES	Nº DE QUESTÕES
SEGURIDADE SOCIAL	3	3
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	5	5
PLANO DE BENEFÍCIOS	5	6
PLANO DE CUSTEIO	5	6
GESTÃO ATUARIAL	5	6
GESTÃO DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	10	10
RESPONSABILIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA	2	2
CONTROLE INTERNO E EXTERNO	2	2
REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2	2
CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO	6	6
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3	6
INELEGIBILIDADE	⊗	1
RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR, CIVIL E CRIMINAL	⊗	2
CRITÉRIOS DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	2	3
<b>TOTAL DAS QUESTÕES</b>	<b>50</b>	<b>60</b>



## 16 – Conteúdo Programático da Certificação dos Membros do Conselho Fiscal

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nível Básico	Nível Intermediário
	Nº DE QUESTÕES	Nº DE QUESTÕES
SEGURIDADE SOCIAL	3	3
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	5	5
PLANO DE CUSTEIO	6	8
GESTÃO ATUARIAL	5	5
GESTÃO DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	5	5
GESTÃO CONTÁBIL	6	8
RESPONSABILIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA	2	2
CONTROLE INTERNO E EXTERNO	3	3
REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2	3
CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ-GESTÃO	5	6
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5	6
INELEGIBILIDADE	⊗	1
RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR, CIVIL E CRIMINAL	⊗	2
CRITÉRIOS DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	3	3
<b>TOTAL DAS QUESTÕES</b>	<b>50</b>	<b>60</b>



**ATUARIAL**  
CONSULTORIA

[www.atuarialconsultoria.com.br](http://www.atuarialconsultoria.com.br)

65 3621.8267

[financeiro@atuarialconsultoria.com.br](mailto:financeiro@atuarialconsultoria.com.br)

EDIFÍCIO GOIABEIRAS EXECUTIVE CENTER  
Avenida José M. de Figueiredo, 212, sala 401  
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá/MT  
CEP 78.043-360

**A PARTIR DE SETEMBRO/2022**

CURSO

**NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS**

**CARGA HORARIA: 24H**      **PRESENCIAL OU ON LINE**

A nova certificação é uma exigência para os Dirigentes da Unidade Gestora; Gestores de Recurso do RPPS; membros do Comitê de Investimento e Conselheiros Deliberativo e Fiscal.

**ATUARIAL**  
CONSULTORIA  
[www.atuarialconsultoria.com.br](http://www.atuarialconsultoria.com.br)